



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ³⁴⁸ / 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos (DEA) em academias de ginástica e estabelecimentos similares, bem como a capacitação de funcionários para seu uso, no âmbito do Município de Contagem/MG, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a instalação e a manutenção de pelo menos um Desfibrilador Externo Automático (DEA) em pleno funcionamento em todas as academias de ginástica, centros esportivos, clubes, estúdios de treinamento funcional, boxes de crossfit e demais estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas, localizados no município de Contagem/MG.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º deverão:

- I – Garantir que o equipamento esteja em local de fácil acesso, com sinalização visível;
- II – Manter, durante o horário de funcionamento, ao menos um funcionário treinado e capacitado para a utilização do desfibrilador e prestação dos primeiros socorros;
- III – Providenciar o treinamento periódico e a reciclagem dos profissionais responsáveis pelo uso do equipamento, de acordo com as diretrizes da American Heart Association (AHA), Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), ou outro órgão reconhecido.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive quanto à:

- I – Fiscalização dos estabelecimentos;
- II – Aplicação de penalidades em caso de descumprimento, que poderão incluir advertência, multa e, em casos reincidentes, interdição do local.

Art. 4º Os estabelecimentos terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Lei para se adequarem às suas disposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo salvar vidas, promovendo ações preventivas diante do crescente número de casos de parada cardiorrespiratória em ambientes de prática esportiva. Estudos apontam que o uso rápido e correto do DEA pode aumentar em até 70% as chances de sobrevivência da vítima.

A cidade de Contagem, por sua relevância populacional e pelo incentivo à prática de atividades físicas, deve estar alinhada com os protocolos de segurança adotados por diversos municípios e estados no Brasil e no mundo.

Ao garantir que esses estabelecimentos estejam preparados para emergências, o município assume postura responsável com a saúde pública e fortalece a proteção à vida.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta medida de grande alcance social.

Sala de reuniões, 17 de Junho de 2025

Pastor Itamar
Pastor Itamar
Vereador
Vereador



Vereador
Pastor
Itamar
SERIEDADE E COMPROMISSO